



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

1

**ATA DA 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª  
LEGISLATURA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Vereador Carlos Rivelino Karloh e com a presença dos Vereadores Carlinhos Michaelson, Diana Natali Spohr, Willian da Silva Procksch e Dirceu Linden Junior para dar conhecimento à comunidade e aos Vereadores do Relatório do 2º Quadrimestre de 2021, conforme determina o Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para tanto, estiveram presentes os senhores Claudiomar Copatti, Técnico Contábil do município e César Horlle, Secretário de Finanças, para a demonstração e explanação do relatório apresentado. No período de janeiro a agosto de 2021, o resultado primário foi de R\$ 12.475.150,50. O resultado deveu-se ao comportamento das receitas fiscais que se efetivaram no montante de R\$ 94.643.013,93 e ao valor verificado das despesas fiscais que corresponderam a R\$ 82.167.863,43. A Receita Orçamentária foi prevista no montante de R\$ 101.937.326,47, sendo que foi arrecadado o valor de R\$ 101.369.146,60, tendo sido arrecadado, portanto, 99,44% do orçamento consolidado projetado para o 2º Quadrimestre de 2021. A Despesa liquidada foi de R\$ 83.692.767,53, o que corresponde a 82,56% em relação à Receita realizada, demonstrando um superávit orçamentário de R\$ 17.676.379,07. Os resultados apresentados permitem concluir que há um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa liquidada, de acordo com o previsto para o período de janeiro a agosto de 2021, como representam os percentuais de 99,44% para a receita e 86,41% para a despesa e a arrecadação da receita 21,12% maior que a despesa liquidada. Após as considerações e os questionamentos dos vereadores e comunidade, que foram devidamente respondidos, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. \*\*\*\*\*

**Vereador Carlos Rivelino Karloh - Presidente**

**Vereadora Diana Natali Spohr - Relatora**

*[Handwritten signature of Diana Natali Spohr]*